



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2025 PROPOSTA N.º 110/2025/DURB/DIMOT
Realizada em 18/06/2025 DELIBERAÇÃO N.º 420/2025
ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA PRACETA LUÍS
VILAVERDE

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privados, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privado, apresentado pelo Senhor Ernesto Leitão Silva, a localizar na Praceta Luís Vilaverde, N.º 1, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade à sua residência, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, no local em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privado, o requerente fica sujeito ao pagamento da taxa anual de 1.994,00 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquele conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privado requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS).

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei N.º 114/94, de 03 de maio e Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua redação em vigor.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O (A) TÉCNICO (A)

Alia Cabral

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalho da Silva

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra;

_____ Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CAMARA

[Signature]

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente: DIMOT
 Local: PRACETA LUIS VILLA VERDE
 Freguesia: S.SEBASTIÃO
 Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Escala: 5000
 Data de Emissão: 21/05/2025
 Guia n.º :
 Funcionário: A. CALADO

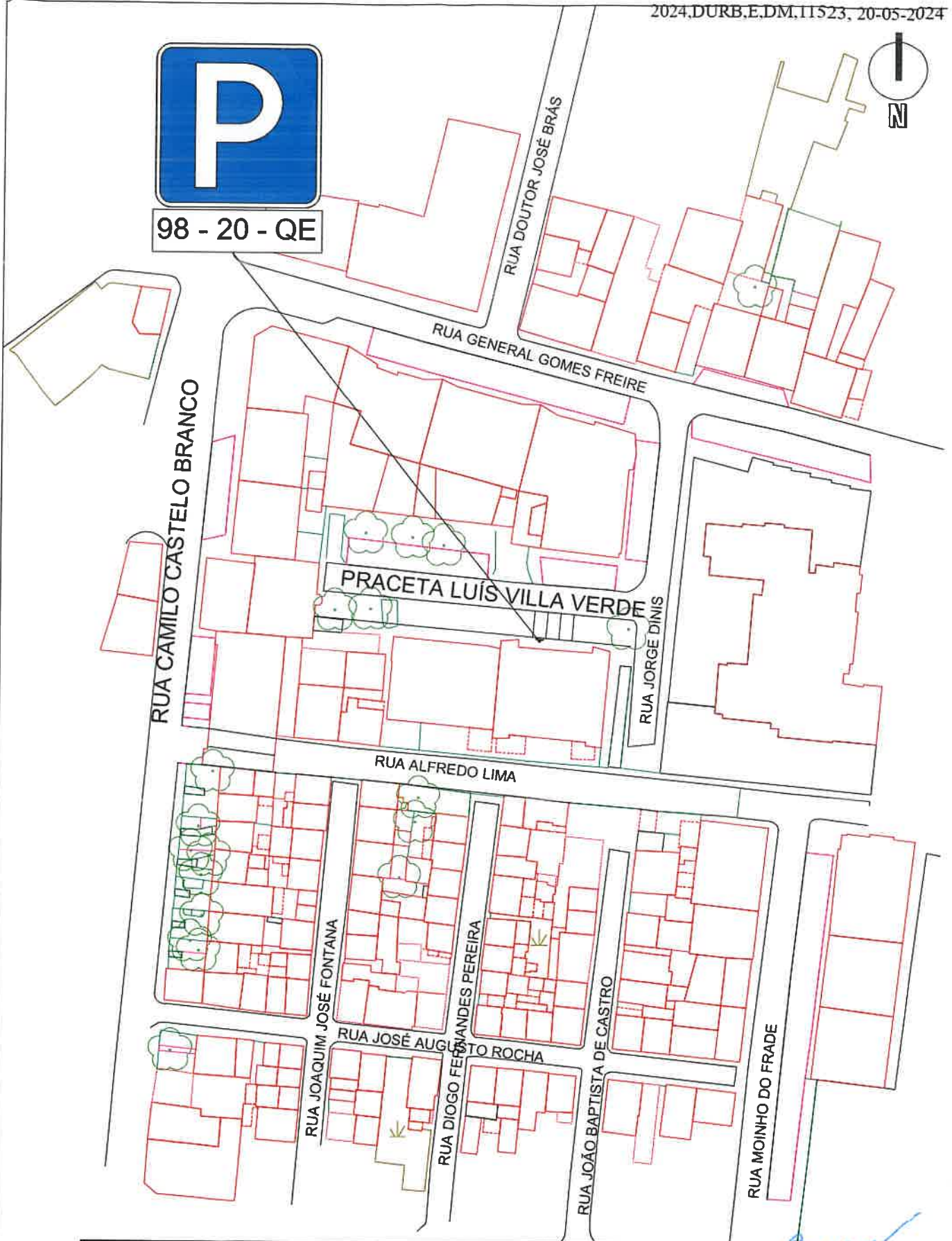
A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.





Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



98 - 20 - QE



			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES SEMUT		NIPG. <i>[Signature]</i>													
					1													
 2025			Local PRACETA LUIS VILLA VERDE - SETÚBAL		Proc. N _____ 0													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tec.</th> <th>Data</th> <th>Rubrica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Eng.*</td> <td>5/25</td> <td>J. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>Tec.*</td> <td>5/25</td> <td>A. CALADO</td> </tr> <tr> <td>Des.</td> <td>5/25</td> <td>N. GODINHO</td> </tr> </tbody> </table>			Tec.	Data	Rubrica	Eng.*	5/25	J. MADEIRA	Tec.*	5/25	A. CALADO	Des.	5/25	N. GODINHO	Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		Substitui _____ 0 Substituído por _____ 0	
Tec.	Data	Rubrica																
Eng.*	5/25	J. MADEIRA																
Tec.*	5/25	A. CALADO																
Des.	5/25	N. GODINHO																
			Desenho PLANTA GERAL		Escala 1/500													